



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.536/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 20.320,00** (Vinte Mil Trezentos e Vinte Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade – 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental

| | |
|--|------------------|
| Ficha 123-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 14.750,00 |
| Ficha 124-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais | 5.570,00 |
| | 20.320,00 |

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

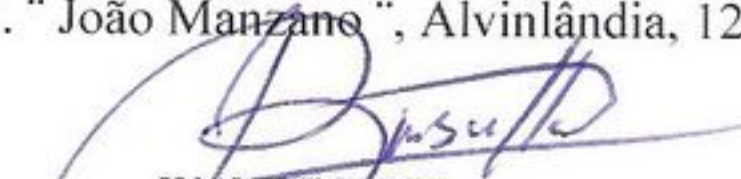
U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.06 – Transporte de Alunos


| | |
|--|------------------|
| Ficha 148-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo | 5.300,00 |
| Ficha 150-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo | 12.000,00 |
| Ficha 152-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica | 3.020,00 |
| Soma | 20.320,00 |

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 12 de dezembro de 2016.


IVAN ZINETTI-
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração